



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTE,
LAZER E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DIGITAIS Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública esta Chamada Simplificada para o projeto DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DIGITAIS, estabelecendo critérios básicos para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais em diferentes linguagens, em plataformas digitais, durante o período de pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

1. OBJETIVO

1.1 Considerando a situação atual de pandemia que vivemos em nosso país; Considerando a Lei Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020; considerando a necessidade de suspensão de eventos culturais presenciais; considerando a necessidade de fechamento dos estabelecimentos culturais do município; considerando que o setor cultural é um dos mais atingidos pelas necessárias ações que estão sendo tomadas, seja direta ou indiretamente; considerando que as/os trabalhadoras/es da cultura precisam e devem continuar a desenvolver seu trabalho artístico e garantir sua saúde e sustento; e considerando, ainda, que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana e se fazem mais necessárias ainda em momentos de crise como os que estamos vivendo, esta Chamada pública tem como objetivo:

a) Manter, dentro das possibilidades da atual pandemia, a produção cultural local através de financiamento público a propostas culturais de artistas, residentes no município;



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

- b) Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento de produções;
- c) Colaborar com a política de transparência e democratização do acesso de artistas e produtores ao financiamento público;
- d) Aproximar os artistas da cidade, ao público local;
- e) Ajudar os profissionais da arte e cultura a enfrentarem a crise atual;
- f) Auxiliar os moradores a enfrentar o momento de pandemia que vivemos, em especial atenção à necessidade de isolamento social e quarentena; e
- g) Criar um banco municipal de artistas e grupos de artes através de credenciamento.

2. DO OBJETO/DA PROPOSTA

2.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de até 01 proposta por proponente, de apresentação e ou promoção de atividades artística/cultural inédita, das mais diversas linguagens, com duração de no mínimo 40 min, com um cachê variando de acordo com tabela abaixo:

LINGUAGEM ARTISTICA	VALOR DO CACHÊ
Grupos de capoeira	R\$ 2.000,00
Grupo de teatro	R\$ 3.000,00
Folias de Reis	R\$ 2.000,00
Bolsas para aulas online (artes e técnica)	R\$ 500,00
Artesãos	R\$ 500,00
DJs	R\$ 1.000,00
Estampador e designer gráfico	R\$ 1.000,00
Artistas (artes plásticas)	R\$ 1.500,00
Cantores (individual ou dupla)	R\$ 1.500,00
Blocos carnavalesco	R\$ 1.000,00
Contador de história	R\$ 350,00

Parágrafo único: serão selecionadas até 38 propostas.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

2.2 Poderão se inscrever pessoas físicas nascidas e/ou residentes na cidade de Patrocínio do Muriaé.

2.3 As propostas inscritas serão para apresentação artística individual ou em dupla (em caso de artistas que vivam na mesma residência), inédita, da seguinte forma:

- a. transmissão ao vivo, nas redes com participação da Secretaria de Cultura, diariamente em horários a combinar;
- b. podcasts (áudios gravados) enviados para disponibilização nas redes da Cultura;
- c. vídeos gravados em apresentações na varanda dos prédios, demonstrando um “show” para os demais moradores ao redor da edificação, para disponibilização nas redes com a participação da Secretaria de Cultura (respeitando a legislação no que tange horário e decibéis);
- d. cursos, treinamentos e palestras destinados a população do município que promovam a capacitação da população em temas culturais, artesanais e históricos.
- e. ou outros produtos a combinar.

Parágrafo 1º: o proponente poderá sugerir outras formas de apresentação que julgar conveniente, incluindo também a junção de pequenos vídeos ou áudios para comporem uma apresentação no tempo previsto, diversas apresentações ao longo do mês para compor o horário total, entre outras. Todas essas questões serão levadas em consideração, uma vez que há diversas especificidades em cada fazer artístico e o momento atual que estamos vivendo.

Parágrafo 2º: poderão ser abertas exceções para apresentações com mais de duas pessoas, caso morem na mesma residência e justifiquem a extrema necessidade do fazer artístico ser em trio ou quarteto, ou seja feito por videoconferência. Contudo, apenas um poderá inscrever a proposta e por ela



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

será responsável, tanto para envio do conteúdo, como para assinatura de contrato e recebimento do valor.

2.4 As apresentações artísticas/culturais poderão ser nas mais diversas linguagens, como música, artes cênicas, dança, artes visuais, contação de histórias para crianças, literatura, oficinas, seminários, difusão de processos, artesanatos entre outros.

2.5 Será selecionada apenas uma proposta por proponente pessoa física.

2.6 Todos os produtos selecionados e contratados ficarão disponíveis nas plataformas digitais da Prefeitura.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROPONENTES

3.1 As propostas deverão ser inscritas por pessoa física (que não tenha trabalho remunerado ativo) ou jurídica (desde que não seja pública), que tenham suas atividades interrompidas pela pandemia que doravante serão denominadas “proponentes”.

Parágrafo único: Para que o pagamento desta Chamada seja realizado, os proponentes selecionados precisarão enviar sua documentação. Pessoa física: identidade, CPF, comprovante de residência e número do PIS/PASEP/NIT. Pessoa jurídica: CNPJ, comprovação de endereço, Dados dos responsáveis, documentação do dirigente máximo, ambos através de correio eletrônico a ser fornecido quando da contratação, de forma digitalizada e legível. A contratação será feita pela Secretaria de Cultura, ficando firmado o contrato através de e-mail. Todas as etapas serão feitas de forma remota.

4. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas de que tratam a presente Chamada Pública deverão ser inscritas por meio de preenchimento do Formulário de Cadastro de Proposta, no site www.patrociniodomuriaemg.gov.br ou através de link do formulário que



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

estará disponível também nas redes sociais, a partir do dia **27/11/2020** até a data de **06/12/2020**.

4.2 Cada proponente pode enviar até duas propostas, sendo que apenas uma proposta poderá ser selecionada por proponente.

4.3 A inscrição será gratuita.

4.4 O Proponente deverá preencher todas as informações contidas nos formulários, estando sujeito à desclassificação caso estas não estejam completas ou não sejam verídicas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Comissão de Avaliação será composta por 02 (duas) pessoas da equipe da Secretaria de Desenvolvimento Cultural, Esporte, Lazer e Turismo, 02 (duas) do Conselho Municipal de Política Cultural, 1 representante da secretaria de fazenda do Município, 02 (dois) representantes dentre dos artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural e (um) representante da Secretaria de desenvolvimento social, que terão como função examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

5.2 A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões.

5.4 Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ITEM	NOTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Inovação da proposta aos	Atendimento Satisfatório (10 pontos) Atendimento parcialmente satisfatório (5 pontos)	10 pontos



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,

Patrocínio do Muriaé – MG.

Inovação da Proposta	objetivos deste edital.	Atendimento insatisfatório (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	
Diversidade da Linguagem	Alcance da proposta e o cumprimento e prazos para a execução das ações.	Atendimento Satisfatório (05 pontos) Atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos) Atendimento insatisfatório (1,0 ponto) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	05 pontos
Viabilidade Técnica	A proposta demonstra capacidade técnica operacional da proponente com recursos humanos e materiais compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas.	Atendimento Satisfatório (30 pontos) Atendimento parcialmente satisfatório (15,0 pontos) Atendimento insatisfatório (7,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	30 pontos



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

5.5 O resultado da seleção será disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal (www.patrociniodomuriaemg.gov.br), para conhecimento amplo, contendo a lista das propostas selecionadas.

5.6 Caso não haja propostas suficientes inscritas, a Secretaria de cultura tem autonomia para selecionar outras propostas, de acordo com o investimento máximo estabelecido.

5.7 Será feito contato direto com os proponentes selecionados para planejar a execução técnica da proposta e a exibição dos materiais artísticos nas redes sociais.

5.8 Caso um proponente selecionado não deseje mais fazer parte dessa chamada, deverá comunicá-lo por e-mail.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 Todas as propostas selecionadas serão formalizadas através de instrumento jurídico adequado, após a aprovação e chancela da Assessoria Jurídica da Prefeitura via correio eletrônico.

6.2 Do instrumento jurídico adequado constará disposição que permita sua rescisão pela Prefeitura - sem prejuízo de outras sanções contratualmente cabíveis – na hipótese de se verificar atraso na execução da proposta, do qual possa a vir a resultar o adiamento da realização para além do prazo contratual ou em prazo inadequado.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Cada proponente selecionado receberá o valor bruto de acordo com a modalidade da proposta, sendo o valor mínimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.2 Não será disponibilizado nenhum equipamento da Prefeitura para as atividades, devendo o proponente ter condições de entregar o produto inscrito. Todos os equipamentos e custos do projeto terão que estar contidos no valor



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,

Patrocínio do Muriaé – MG.

repassado, não cabendo a Prefeitura nenhum outro pagamento pela execução do projeto.

7.3 O proponente deverá se certificar que sua proposta seja plenamente realizável dentro do valor indicado, com os descontos previstos em lei, e nos prazos estabelecidos.

7.4 Os pagamentos serão executados pela Prefeitura.

8. DAS QUESTÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

8.1 A Secretaria de Desenvolvimento Cultural, Esporte Lazer e Turismo entrará em contato com os proponentes selecionados para auxiliar nas questões técnicas dos produtos a serem entregues/apresentados.

8.2 A Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé não disponibilizará qualquer tipo de câmera ou internet, devendo o proponente ter condições tecnológicas de realizar a proposta sem sair de casa.

8.3 Só serão efetivamente contratados e pagos, os proponentes cujo produto seja entregue/apresentado conforme orientação da Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé.

9. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/11/2020.
2	Inscrição das propostas	27/11/2020 a 06/12/2020.
3	Análise das propostas.	07/12/2020 a 10/12/2020.
4	Divulgação do Resultado preliminar no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé (https://www.patrociniodomuriaemg.gov.br)	11/12/2020 a partir das 16 horas.
5	Recurso do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção.	12/12/2020 a 13/12/2020.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,

Patrocínio do Muriaé – MG.

	Publicação da (s) decisão (ões) do (s) recurso (s) e do resultado final da etapa competitiva do processo de seleção.	14/12/2021
6	Seção de Homologação do resultado definitivo da fase de seleção no endereço: (https://www.patrociniodomuriae.mg.gov.br)	15/12/2021

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos APENAS através do email: cultura@patrociniodomuriae.mg.gov.br . Não será oferecida nenhuma orientação presencial ou por telefone.

10.2 O proponente selecionado autorizará a Prefeitura Municipal Patrocínio do Muriaé a difundir e/ou publicar imagens resultantes da proposta selecionada, bem como a transmitir e retransmitir o conteúdo nas redes sociais da Prefeitura;

10.3 Ao se inscrever, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;

10.4 A Secretaria Municipal de Cultura se reserva ao direito de não selecionar nenhuma proposta apresentada, caso avalie serem inviáveis de realização, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto de vista financeiro.

10.5 A Prefeitura de Patrocínio do Muriaé fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar, cancelar ou anular a presente Chamada Pública, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente expressos;

10.6 O proponente fica integralmente responsável por recolher todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais ou municipais que venham a incidir sobre o objeto da proposta selecionada, inclusive publicidade, direitos



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

trabalhistas envolvidos e arrecadação de direitos autorais, na forma da Lei no 9.610/98. A Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé e a Secretaria Municipal de Cultura, não serão responsabilizadas ou solidariamente responsáveis por quaisquer infrações ao Direito Autoral e à Lei Federal no 9.610/98, se envolvidos, referente à realização/execução da proposta, assumindo o proponente toda e qualquer responsabilidade exclusiva nas questões relativas aos direitos autorais ora envolvidos, cabendo tão somente a sua exclusiva competência por toda e qualquer sanção (civil e penal) pela violação ao direito autoral envolvido. Qualquer reprodução, divulgação, representação, citação, execução e/ou utilização de direito autoral protegido de terceiro (s), o proponente deverá ser exclusivamente responsável por toda e qualquer autorização/licença/cessão (prévia e expressa), bem como pelo pagamento e ônus de qualquer recolhimento relativo a direitos autorais.

10.7 Constitui obrigação do proponente todo e qualquer dano que vier a causar a terceiros.

10.8 Toda e qualquer ocorrência de infração à Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), será de responsabilidade integral e exclusiva do proponente.

10.9 O proponente se responsabiliza integralmente por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução/realização da proposta.

10.10 Em caso de força maior ou caso fortuito e/ou interesse público que venha a impedir, total ou parcialmente, a execução da proposta no dia e horário estabelecido ora selecionada nesta Chamada Pública, a Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé, mediante decisão a seu exclusivo critério, considera suspensa e/ou adiada, a realização da proposta selecionada, sem que o proponente tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for.

10.11 Fica eleito o Foro da Cidade de Patrocínio do Muriaé, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital e instrumento jurídico pertinente.



MUNICÍPIO DE PATROCINIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

10.12 Da presente Chamada Pública não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes.

10.13 O proponente precisa se certificar das questões específicas para realização de sua proposta, considerando todas as especificidades técnicas.

10.14 Os proponentes que não conseguirem ser selecionados nesta Chamada, comporão o Banco Municipal de artistas, podendo ser selecionados para outros projetos da Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé.

10.15 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Patrocínio do Muriaé, 27 de novembro de 2020.

Paulo Aziz Daher

Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé

Silvane Maria da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Cultural, Esporte, Lazer e Turismo